



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 094, DE 10 DE JULHO DE 2011
REPUBLICADA EM 18/05/2012**

Aprova a reestruturação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Conductor Cultural de Centro Histórico de Florianópolis – Campus Florianópolis- Continente.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Conductor Cultural de Centro Histórico de Florianópolis– Campus Florianópolis- Continente*, apreciado na reunião do dia 09 de maio de 2011,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Conductor Cultural de Centro Histórico de Florianópolis – Campus Florianópolis- Continente*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 231 horas, ofertará 25 vagas, com entrada sob demanda, nos períodos vespertino e noturno, destina-se a alunos alfabetizados e com idade mínima de 16 anos, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

Daniela de Carvalho Carrelas
Presidente do CEPE do IF-SC